

I PROPOSTA (do 3º ano de Medicina)

Considerando que é urgente solucionar o problema da gestão da universidade
PROPOSIÇÕES:

- I - que seja constituída uma comissão com poderes deliberativos
 - composta por seis alunos de cada ano
 - por seis professores , assistentes ou monitores
 - por seis funcionários
- II - os representantes dos cursos são eleitos em Assembleia de curso
 - os professores são eleitos em assembleia do corpo docente
 - os funcionários são igualmente eleitos em reunião de todos os funcionários da faculdade

II PROPOSTA quanto à gestão da faculdade de medicina

Considerando o que foi aprovado na Assembleia Magna a participação de professores e alunos e funcionários ter de ser prioritária, propomos:

- I que sejam eleitos democraticamente dois alunos , dois professores e dois funcionários em Assembleia de Faculdade
- II que sejam tenham simplesmente uma função executiva e não deliberativa , pois essa compete à Assembleia de Faculdade
- III - que a destituição ou nomeação de elementos da Comissão Directiva caiba a decisão da Assembleia Magna. (ALUNOS DO PR
ALGUNS ALUNOS DO 1º ANO)

III PROPOSTA

I - Considerando que a discussão sobre os futuros órgãos de gestão democráticos da Universidade , deve envolver o maior número de pessoas possível, e que isso ainda não foi totalmente conseguido:

II- considerando que por outro lado que a actual direcção da faculdade de medicina resultou da Hierarquia anterior, é antidemocrática e não reflecte a composição da faculdade nem dá garantias de , nesta fase, garantir a defesa do processo democrático em curso na Universidade

PROPÕE-SE

- i- a constituição duma comissão provisória de gestão da faculdade a ser integrada por seis elementos do corpo docente, seis alunos e funcionários eleitos nesta Assembleia Geral da Faculdade de Medicina
- ii- que esta medida seja acompanhada pela intensificação da discussão nos cursos dos futuros órgãos e métodos de gestão e de troca de informações com as outras faculdades sobre o debate que também aí se trava.

IV PROPOSTA

Considerando que :

- I - a comissão provisória de gestão da faculdade de medicina deve ser formada por representantes do corpo docente , discente e empregados
- II - as pessoas eleitas devem estar em total acordo com os princípios democráticos que actualmente se impõem no nosso país

PROPOSIÇÕES

- I - que essa comissão dever ser constituída por igual número de representantes de estudantes , pessoal docente e empregados , em número de 6 para cada representação
- II - os 6 estudantes serão eleitos um por cada curso , em Assembleia de Curso
- III- os 6 professores serão eleitos em Assembleia do corpo docente
- IV - os 6 empregados serão eleitos em reunião de empregados

Para que se garanta que os alunos professores e empregados eleitos estão em conformidade com desejo democrático de toda a faculdade , a sua nomeação só será considerada válida após ratificação em Assembleia geral da faculdade de medicina.